

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 15/06/2021
ATA N.º 12/2021**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 11/2021 de 02 de junho de 2021 (Ata da Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Aprovação do Plano de Contingência para as Praias do Concelho / Época Balnear de 2021	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Contingência relativo à Praia da Tocha e às Praias Fluviais dos Olhos da Fervença, Sete Fontes e de Ançã, época balnear 2021, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. António Madeira Teixeira	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Madeira Teixeira, invocando o exemplo de vida, o valor inestimável do seu legado de empresário e benfeitor e pela enorme perda que a sua morte representa para o concelho de Cantanhede; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Protocolo de Colaboração "Atlantic Geopark" - "Geoparque do Atlântico" / a celebrar entre AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e os Municípios de Cantanhede, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho e Penacova / Criação de um "Geoparque" no Território de Intervenção da AD ELO	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pela Responsável da Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e os Municípios de Cantanhede, da Figueira da Foz, da Mealhada, de Mira, de Montemor-o-Velho e de Penacova, com vista à constituição e desenvolvimento do "Atlantic Geopark" – Geoparque do Atlântico", documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Proposta Coronavírus Covid 19 – Recuperação das Medidas de Apoio aos Municípios e Entidades que constituem o suporte da Economia / 2.º Semestre 2021	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à adoção de medidas de apoio aos municípios e às entidades que constituem o suporte da economia local do Concelho de Cantanhede, no segundo semestre de 2021 e no âmbito do combate à Covid 19. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento da presente proposta à Assembleia Municipal de Cantanhede, nos termos da Lei e conforme preconizado na mencionada proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede a sua Excelência o Presidente da República Prof. Marcelo Rebelo de Sousa	A Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à atribuição ao Prof. Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, a Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede, pelos fundamentos constantes da referida proposta; 2) Mandar submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Regulamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Atribuição de Subsídio / Aquisição de Terreno / Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar na aquisição de um terreno para a criação de um Parque Verde, junto à Ribeira de Ançã, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Atribuição de Subsídio / Construção de Muros / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 26.826,30€ (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis euros e trinta centavos) à Freguesia de Cadima, destinado a participar na construção dos muros na Freguesia, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Atribuição de Subsídio / Aquisição de um Trator / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 4.500,23€ (quatro mil, quinhentos euros e vinte e três centavos) à Freguesia de Cadima, destinado a participar na aquisição de um trator, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Atribuição de Subsídio / Requalificação do Mercado de Cordinhã / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 33.000,00€ (trinta e três mil euros) à Freguesia de Cordinhã, destinado a participar na requalificação do Mercado de Cordinhã, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de Subsídio / Requalificação do Ginásio de Cordinhã / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.660,00€ (três mil e seiscentos e sessenta euros) à Freguesia de Cordinhã, destinado a participar na beneficiação do ginásio da Freguesia, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Atribuição de Subsídio / Requalificação do Posto de Enfermagem de Cordinhã / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 705,00€ (setecentos e cinco euros) à Freguesia de Cordinhã, destinado a participar na beneficiação do Posto de Enfermagem da freguesia, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

12	Atribuição de Subsídio / Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia de Cordinhã / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.443,76€ (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos) à Freguesia de Cordinhã, destinado a compaticipar na beneficiação da Sede da junta de Freguesia, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atribuição de Subsídio / Requalificação da Lagoa das Hortas/ Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) à Freguesia de Febres, destinado a compaticipar na Requalificação da Lagoa das Hortas, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Atribuição de Subsídio para Construção de Monumentos (Banco Mágico, Combatentes e Carlos Oliveira) / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Freguesia de Febres, destinado a compaticipar na Construção de Monumentos (Banco Mágico, Combatentes e Carlos Oliveira), mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Atribuição de Subsídio / Beneficiação do Largo do Loteamento Albucaz / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 17.928,93€ (dezassete mil, novecentos e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos) à Freguesia de Febres, destinado a comparticipar na Beneficiação do Largo do Loteamento do Albucaz, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição de Subsídio / Requalificação do Parque Infantil e Lazer de Enxofães / Freguesia de Murte de	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.033,01€ (vinte mil, trinta e três euros e um cêntimo) à Freguesia de Murte de, destinado a comparticipar na Construção do Parque Infantil e de Lazer em Enxofães, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Atribuição de Subsídio / Limpeza Urbana e do Areal da Praia da Tocha – Época Balnear 2021 / Freguesia De Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Freguesia de Tocha, destinado a comparticipar na Limpeza Urbana e do Areal da Praia da Tocha, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Atribuição de Subsídio / Requalificação do Mercado da Tocha / Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 62.683,45€ (sessenta e dois mil, seiscientos e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) à Freguesia de Tocha, destinado a comparticipar na Requalificação do Mercado da Tocha, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Atribuição de Subsídio / Requalificação do Mercado de Ourentã / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 41.232,03€ (quarenta e um mil, duzentos e trinta e dois euros e três cêntimos) à Freguesia de Ourentã, destinado a comparticipar na Requalificação do Mercado de Ourentã, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atribuição de Subsídio / Requalificação da Fonte do Adro da Igreja de Vilamar / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 4.920,00€ (quatro mil, novecentos e vinte euros) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a comparticipar na Recuperação da Fonte do Adro da Igreja de Vilamar, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

21	<p>Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo / Requalificação Urbana / Passeios / Freguesia de Cadima / Freguesia de Cordinhã / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta da primeira adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Cantanhede e as Freguesias/União de Freguesias do Concelho, com vista à requalificação urbana na área das Freguesias indicadas, correspondendo ao reforço global de 70.808,66€ (setenta mil, oitocentos e oito euros e sessenta e seis cêntimos), conforme se discrimina: Freguesia de Cadima – Passeios da Rua Aristides Salvador, da Rua Zuzuarte Pessoa Zambujal e da Rua Principal na Taboeira, no valor de 11.022,03€ (onze mil, vinte e dois euros e três cêntimos); Freguesia de Cordinhã – Passeios da Rua da Valada, Travessa da Rua do Adro e da Rua da Ermida, no valor de 22.850,00€ (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta euros) e União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima – Passeios da Rua dos Emigrantes, da Rua Padre Basílio da Costa e da Rua do Catalão no valor de 36.936,53€ (trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), ficando uma cópia da referida minuta da Adenda em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura das referidas adendas; 3) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	--	--

22	Segunda Adenda ao Contrato Interadministrativo / Requalificação Urbana / Passeios / Freguesia de Febres / Freguesia de Tocha / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta da segunda adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Cantanhede e as Freguesias/União de Freguesias do Concelho, com vista à requalificação urbana na área das Freguesias indicadas, correspondendo ao reforço global de 124.942,47€ (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), conforme se discrimina: Freguesia de Tocha – Largos da Praia da Tocha, valor de 45.662,99€ (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e nove cêntimos); Freguesia de Febres – Passeios da Rua 5 de Outubro na Sanguinheira e da Rua Dr. Simões Cúcio em Febres, valor de 68.400,00€ (sessenta e oito mil e quatrocentos euros); União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça – Passeios da Avenida do Brasil, no valor de 4.541,92€ (quatro mil, quinhentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos) e União das Freguesias de Covões e Camarneira – Passeios na Freguesia, no valor de 6.338,56€ (seis mil, trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), ficando uma cópia da referida minuta da Adenda em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura das referidas adendas; 3) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2021, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Acordo Coletivo de Empregador Público do Município de Cantanhede / STAL / SINTAP	A Câmara tomou conhecimento.-----
25	Concessão de Isenções de Taxas Municipais / 1.º Semestre 2021	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

26	Prestação de Contas Consolidadas 2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documentos do qual ficará o original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. 3) Remeter o referido documento às entidades oficiais previstas na lei; 4) Promover a sua publicação no sítio oficial do município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
27	2.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2021, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual para os Três Procedimentos de Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao abrigo de acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ 01/2020), promovido pela CIM-RC - CPR-CCP-ABS n.º 04/2021, CPR-CCP-ABS n.º 05/2021 e CPR-CCP-ABS n.º 06/2021	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, para os três procedimentos de Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao Abrigo de Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, nomeadamente: "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (AQ 01/2020), promovido pela CIM-RC" – CPr-CCP-ABS n.º 04/2021, "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (AQ 01/2020), promovido pela CIM-RC" – CPr-CCP-ABS n.º 05/2021 e "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (AQ 01/2020), promovido pela CIM-RC" – CPr-CCP-ABS n.º 06/2021, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

29	Adjudicação da Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao Abrigo de Acordo Quadro para: "Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ 01/2020), promovido pela CIM-RC" - CPR-CCP-ABS n.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Endesa – Energia, S. A. – Sucursal em Portugal, o “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (AQ 01/2020), promovido pela CIM-RC”, nos termos da proposta apresentada no montante de 2.139.836,08 € (dois milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis euros e oito cêntimos) a que acresce IVA à taxa de 23%, à execução da parte relativa à tarifa de contribuição áudio-visual a que acresce IVA à taxa de 6%, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Alienação de 2 Veículos em fim de vida do Município de Cantanhede / Renault Clio Matrícula 49-22-FS / Fiat Punto matrícula 31-76-RO	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou alienar dois veículos em fim de vida, marca Renault, modelo Clio, com a matrícula 49-22-FS e o veículo marca Fiat, modelo Punto, com a matrícula 31-76-RO, à Empresa R2P-Reciclagem e Peças, S.A., no valor unitário de 150,00€ (cento e cinquenta euros), no valor total de 300,00€ (trezentos euros), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Isenção do Pagamento de Taxas / da Cáritas Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor global de 51,75€ (cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), à Cáritas Diocesana de Coimbra, para a realização de atividades de verão, a levar a efeito nos dias 1, 15 e 29 de julho entre as 9h30m e as 12h30m e as 14h30m e as 16h30m, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Atleta Completo Distrital / Isenção do Pagamento de Taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 01/06/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a cedência do Complexo Desportivo de Febres, nos dias 05 e 06 de junho do corrente ano, com a isenção do pagamento de taxas, no valor de 354,95€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do Atleta Completo Distrital, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

33	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / VII Meeting Jovem de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / da ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 212,97€ (duzentos e doze euros e noventa e sete cêntimos), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do VII Meeting Jovem de Cantanhede, a levar a efeito no dia 20 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / XXXVIII Olímpico Jovem Distrital / Isenção do Pagamento de Taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 212,97€ (duzentos e doze euros e noventa e sete cêntimos), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do Evento XXXVIII Olímpico Jovem Distrital, a levar a efeito no dia 19 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Cedência das Instalações do Estádio Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Futebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência do Estádio Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 118,31€ (cento e dezoito euros e trinta e um cêntimos), à Associação de Futebol de Coimbra, para a realização de jogo integrado no Torneio de Apuramento para as Provas Nacionais de Futebol, no escalão de seniores masculinos, a levar a efeito no próximo dia 20 de junho, pelas 18h30m, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Pedro Jorge Nogueira Neves	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Pedro Jorge Nogueira Neves, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede com a área de 2.541 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.469, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7.830 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4565, pelo valor global de 13.467,30€ (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 12.705,00€ (doze mil, setecentos e cinco euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no montante de 762,30€ (setecentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

37	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Nuno Miguel Nogueira Neves	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Nuno Miguel Nogueira Neves, os seguintes prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: - o prédio com a área de 1.821 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.468, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7.829 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1566, pelo valor global de 9.651,30€ (nove mil, seiscentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 9.105,00€ (nove mil, cento e cinco euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte no montante de 546,30€ (quinhentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos); e o prédio com a área de 720 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.470, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7.831 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4563, pelo valor global de 3.816,00€ (três mil, oitocentos e dezasseis euros), sendo o valor do terreno no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte no montante de 216,00€ (duzentos e dezasseis euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Aurélia Marques Simões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Aurélia Marques Simões, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 951 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.381, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7.738 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 5.040,30€ (cinco mil, quarenta euros e trinta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 4.755,00€ (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no montante de 285,30€ (duzentos e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos).A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

39	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria da Conceição Santos Figueira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria da Conceição Santos Figueira, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1.432 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.407, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7.765 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 7.589,60€ (sete mil, quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 7.160,00€ (sete mil, cento e sessenta euros), e o valor da indemnização pelo corte do pinhal de pequeno porte no montante de 429,60€ (quatrocentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos).A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Toponímia da Zona Industrial da Tocha / da Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na Zona Industrial da Tocha, com Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, conforme planta constante do processo, da qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Proc. n.º 534/2021 / Certidão de Compropriedade / de Paulo Jorge Fernandes Teixeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou não se pronunciar quanto à constituição de compropriedade do prédio sito em Cantarinhas de Cima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1810 da freguesia de Febres, e do prédio sito em Cabeço Alto, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1490, da freguesia de Febres, pelos fundamentos constantes da referida informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Proc. n.º 594/2021 / Certidão de Compropriedade / de Rui Miguel do Espírito Santo Faim	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Senhor Rui Miguel do Espírito Santo Faim, referente ao prédio sito em Cordo do moinho, Freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7450, da Freguesia de Cadima, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1221/19890704, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

43	XVII Encontro Regional de Gaiteros e Mostra Gastronómica / Atribuição de Subsídio / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo Pena, destinado a participar nas despesas com o Encontro Regional de Gaiteros, na organização e realização do certame, levado a efeito a 30/05/2021, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios e Financiamento do Serviço Intermunicipal e Inter-Regional / Transportes CIM-RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes a celebrar entre os Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com exceção do Município de Coimbra, e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Acordo de Financiamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Celebração de acordo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Neversoclever, Lda / no âmbito da Reserva de Terreno na Zona Industrial de Febres / de Neversoclever, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a celebração do acordo, através da qual o Município de Cantanhede se compromete alienar à Neversoclever, Lda, 10 hectares (100.000 m2) na Zona Industrial de Febres, para instalação de unidade destinada ao cultivo, transformação e comercialização de plantas naturais, aromáticas, medicinais e farmacêuticas, para a indústria farmacêutica, conforme documento, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

46	Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da “Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz” a celebrar entre a CIM-RC e os Municípios de Cantanhede / Figueira da Foz / Mealhada / Montemor-o-Velho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Solicitar à CIM-RC, o prolongamento até Cantanhede do Metro de Superfície de Coimbra e a sua compatibilização com o projeto da “Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz”; 2) Aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da “Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra CIM-RC e os Municípios de Cantanhede, Figueira da Foz, Mealhada e Montemor-o-Velho, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandar submeter a referida minuta do contrato, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal; 4) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Minuta de Protocolo de Colaboração para a Gestão da Casa Carlos de Oliveira / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Gestão da Casa Carlos de Oliveira a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Febres, que visa estabelecer as regras gerais de funcionamento da Casa Carlos de Oliveira, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Doação à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de maio 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de maio de 2021, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

49	Programa Eco Escolas / Atribuição de Subsídio	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira e em complemento da sua deliberação de 25/05/2021, deliberou atribuir um subsídio no âmbito do Programa Eco-Escolas, às seguintes entidades: Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, destinado à EB Cantanhede Sul, Subsídio 100,00€ (cem euros); no total de 100,00€ (cem euros); Agrupamento de Escolas Gândara Mar, destinado à EB2,3 João Garcia Bacelar, Subsídio 100,00€ (cem euros); à JI Sanguinheira, Subsídio 100,00€ (cem euros); à EB/JI Tocha, Subsídio 100,00€ (cem euros); à EB Gesteira, Subsídio 100,00€ (cem euros); à EB Sanguinheira, Subsídio 100,00€ (cem euros); no total de 500,00€ (quinhentos euros); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, destinado à JI Corticeiro de Cima, Subsídio 100,00€ (cem euros); à EB Corticeiro de Cima, Subsídio 100,00€ (cem euros); à EB/JI Febres (+EB Balsas), Subsídio 100,00€ (cem euros); à EB Covões, Subsídio 100,00€ (cem euros); à EB/JI S. Caetano, Subsídio 100,00€ (cem euros); à EB/JI de Vilamar, Subsídio 100,00€ (cem euros); à EB2,3 Carlos de Oliveira, Febres, Subsídio 100,00€ (cem euros); à Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede, Subsídio 100,00€ (cem euros); no total de 800,00€ (oitocentos euros); e Outros Estabelecimentos de Ensino: Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, Subsídio 100,00€ (cem euros); Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, Subsídio 100,00€ (cem euros); no total de 200,00€ (duzentos euros), o que perfaz um valor global de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
50	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 15 junho a de 06 julho de 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----